

RESOLUÇÃO DPG Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Declara estabilidade servidores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 99, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior aprovou, na 7ª Reunião Extraordinária de 2021, o estágio probatório dos(as) mencionados(as) servidores(as);

RESOLVE

Art. 1º. Declarar a estabilidade e a confirmação na carreira dos(as) servidores(as) públicos(as) abaixo relacionados, em face da aprovação no estágio probatório.

PROTOCOLO	NOME	A PARTIR DA DATA
16.039.447-1	CAMILA DE SOUZA SILVA	11/12/2021
16.044.976-4	ADELSON PEREIRA DE CRISTO	15/12/2021
16.047.053-4	NAYALA DA SILVA SOUZA	28/11/2021
16.047.554-4	CARLA ABGAIL ALZERINA DOS REIS	01/12/2021
16.048.812-3	SANDER DIEGO GOMES DE MELO LIMA	08/12/2021
16.049.174-4	JULIANO GESSELE	09/12/2021
16.245.913-9	MARCELA DE OLIVEIRA ORTOLAN	02/10/2021
16.253.719-9	TAMIRIS DUTRA FUHR	26/11/2021
16.256.039-5	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	01/12/2021
16.256.380-7	RODOLPHO SANTOS WOLF	01/12/2021
16.257.276-8	KELEN ROBERTA ALVES PEREIRA	16/12/2021

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná